INDICAÇÃO nº /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a sinalização vertical nos rios e córregos do município localizados nos fundos de vale, de forma a indicar a proibição e os riscos do acesso ou banho nos mesmos.

Trata-se de locais que apresentam riscos à segurança da população, com reincidência de acidentes e alguns deles fatais, sendo assim impróprios para banho e qualquer atividade. Por isso, a medida faz-se crucial, uma vez que a sinalização citada conscientizará a população acerca dos perigos e, por conseguinte, irá prevenir outros acidentes e sofrimento às famílias araponguenses.

P. encaminhamento.

Arapongas, 31 de agosto de 2017.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)